



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.037

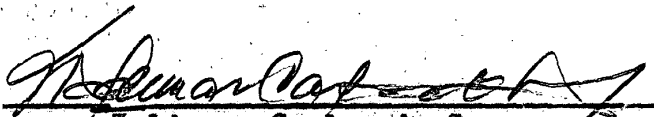
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$. 9.100,00 (Nove mil e cem cruzeiros) para pagamento de juros relativos ao empréstimo feito para aquisição de uma Motoveladora.

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas relativas ao artigo 1º, será utilizado como recurso o superavit financeiro do exercício de 1972.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de Outubro de 1973


Waldemar Carlos de Sousa
Presidente


Luiz Antonio Brochi
1º Secretário